



## PODER LEGISLATIVO

PARECER Nº 55/2026



Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final

### I – RELATÓRIO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final recebeu, para análise, o **Projeto de Lei do Legislativo nº 11/2026**, de autoria da **Mesa Diretora**, com subscrição dos demais Vereadores que compõe a bancada da situação, que “Denomina o Campo de Futebol da localidade de Bom Princípio de Francisco Jakane da Mota e dá outras providências.”

A matéria foi regularmente encaminhada a esta Comissão, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos – CE, para exame quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

Compete à Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final manifestar-se sobre os aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal.

A denominação de próprios públicos municipais constitui matéria de inequívoco interesse local, inserindo-se na esfera de competência legislativa do Município.

A proposição não afronta dispositivos constitucionais ou legais, não invade competência privativa do Chefe do Poder Executivo e não implica criação de despesa ou alteração da estrutura administrativa municipal.

Ademais, tratando-se de homenagem a pessoa falecida, conforme consta da justificativa, observa-se a prática legislativa consolidada quanto à denominação de bens públicos.

O projeto encontra-se redigido em conformidade com os preceitos da Lei Complementar nº 95, observando clareza, precisão e ordem lógica na estrutura normativa.

Não foram identificados vícios de redação ou impropriedades técnicas que comprometam sua tramitação.

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se pela **constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa** do Projeto de Lei do Legislativo nº 11/2026 e, quanto ao mérito, não vislumbra óbice à sua regular tramitação, opinando por sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Morrinhos - CE, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.



**PODER LEGISLATIVO**

*J. Ilton dos Santos*  
**JOSÉ ILTON DOS SANTOS**  
Presidente

*Marcos Antônio Teixeira Magalhães*  
**MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES**  
Relator

*Terli Maria Oliveira Leorne*  
**TERLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE**  
Secretária

